



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 014/2023, de 17 de abril de 2023.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, CINTIA RIGHETTI MARCONDES - Pesquisador A (Presidente), MARCIO DIAS RABELO - Analista A (Suplente) (Vice-Presidente), ALESSANDRA PEREIRA FAVERO - Pesquisador A (Membro), ALEXANDRE ROSSETTO GARCIA - Pesquisador A (Membro), ANE LISYE FIALA GARCIA SILVESTRE - Analista A (Membro), ANSELMO RICARDO DE OLIVEIRA - Assistente A (Membro), ANTONIO CARLOS MORASCO - Analista A (Membro), CARLOS POLICARPO - Técnico A (Membro), CESAR ANTONIO CORDEIRO - Analista B (Membro), DANILO SERRA DA ROCHA (Membro), EDILSON DA SILVA GUIMARAES - Analista A (Membro), EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA - Analista A (Membro), FELIPE TONATO - Pesquisador A (Membro), FLAVIA ALINE BRESSANI DONATONI - Técnico A (Membro), GISELE ROSSO - Analista A (Membro), HELIO DE SENA GOUVEA OMOTE - Analista A (Membro), JOSE ALBERTO BASTOS PORTUGAL - Pesquisador A (Membro), JOYCE YUMI INOUE TOSI - Analista A (Membro), JULIANA PRISCILA SUSSAI - Analista A (Membro), JULIO CESAR PASCALE PALHARES - Pesquisador A (Membro), LEA CHAPAVAL ANDRI - Pesquisador A (Membro), MARCELO PREVIATI - Analista A (Membro), MARCOS RAFAEL GUSMAO - Pesquisador A (Membro), MARCOS ROGERIO DE SOUSA - Técnico A (Membro), PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO - Técnico A (Membro), ROBSON RODRIGUES SANTIAGO - Analista A (Membro), SIMONE CRISTINA MEO NICIURA - Pesquisador A (Membro), TERESA CRISTINA ALVES - Pesquisador A (Membro), para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio à Programação - NAP, da Embrapa Pecuária Sudeste.

2. O NAP tem por atribuições: a) prospectar e divulgar editais; b) organizar reuniões de apresentação e discussão de propostas; c) analisar a exequibilidade de projetos perante a estrutura física e funcional da Unidade subsidiando o CTI na tomada de decisão; d) mapear as necessidades logísticas e de infraestrutura para atendimento às demandas dos projetos (animais, mão-de-obra, apoio laboratorial e apoio administrativo); e) organizar e manter atualizado o banco de dados de recursos humanos da Unidade identificando competências e envolvimento em projetos; f) organizar e manter atualizado o banco de dados de propostas e projetos da Unidade; g) colaborar com a gestão da programação de pesquisa da Unidade; h) auxiliar na gestão de compras e de prestação de contas dos projetos cofinanciados; i) alertar sobre a necessidade de permissões regulatórias específicas; j) informar com antecedência ao líder do projeto cofinanciado as datas de entregas de relatórios e prestação de contas, e k) fornecer informações que subsidiem a elaboração de plano de trabalho dos empregados da Unidade com base nas competências identificadas, participação em ações de pesquisa, dentre outros dados.

3. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna nº 21, publicada em 25 de agosto de 2022

CHEFE-GERAL DA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 17/04/2023, às 09:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8669687** e o código CRC **705602B2**.